

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA DR. VALDEMIRO DA CRUZ - HUGO / INTS.

O INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, usando de suas atribuições legais, torna público o **Processo Simplificado de Seleção de Pessoal**, destinado se necessário à contratação de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, de acordo com o que se segue:

• - DAS INSCRIÇÕES

1.1 – A Inscrição para o processo simplificado de seleção dos profissionais da área da saúde, na modalidade abaixo descrita, dar-se-á por meio de envio de currículo e documentação comprobatória ao e-mail processoseletivohugo@ints.org.br a partir da data de divulgação deste edital ao dia 04 de agosto de 2020.

1.2 – É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

1.3 – A localização do desempenho das funções indicadas no presente documento é para atendimento às necessidades do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro da Cruz - HUGO.

2 – DAS FUNÇÕES

2.1 – Caso haja necessidade os profissionais atuarão nas especialidades descritas no Quadro abaixo, de acordo com a Carga Horária Semanal e Requisitos apresentados:

QUADRO 1

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS DA VAGA
Assistente administrativo de faturamento e SAME	R\$1.400,00	30hs	Cadastro reserva	Ensino médio completo; Experiencia de, no mínimo, 06 meses em faturamento ou SAME.
Assistente administrativo de NIR	R\$1.400,00	30hs	Cadastro reserva	Ensino médio completo; Experiencia de, no mínimo, 06 meses em NIR.
Enfermeiro CCIH	R\$ 2992,51	40hs	Cadastro reserva	Ensino superior completo em enfermagem; Especialização em Controle de Infecção hospitalar; Experiencia de, no mínimo, 06

				meses em CCIH.
Enfermeiro de Gestão de leitos (NIR)	R\$2.450,00	36hs	Cadastro reserva	Ensino superior completo em enfermagem; Experiencia de, no mínimo, 06 meses em gestão de leitos e/ou regulação.
Fisioterapeuta assistencial	R\$2.000,00	30 hs	Cadastro Reserva	Ensino superior completo em fisioterapia; Registro em Conselho de classe; Experiência de 06 meses de atuação em UTI.
Técnico de segurança do trabalho	R\$2.500,00	44hs	Cadastro reserva	Ensino técnico completo em segurança do trabalho; Experiencia de, no mínimo, 06 meses na função; Registro em conselho de classe.

3 – DOS DOCUMENTOS

3.1 – Segue abaixo os documentos que obrigatoriamente deverão ser enviados, no ato da inscrição, como comprobatórios de acordo os requisitos da função pretendida:

QUADRO 2

FUNÇÃO	DOCUMENTOS
Assistente administrativo de faturamento e SAME	1) Diploma ou certificado de Ensino Médio 2) Comprovante de experiência de 06 meses na área de faturamento ou SAME: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura.
Assistente administrativo de NIR (Núcleo Interno de Regulação)	1) Diploma ou certificado de Ensino Médio 2) Comprovante de experiência de 06 meses na área de NIR: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura.
Enfermeiro CCIH	1) Diploma ou certificado de ensino superior em enfermagem; 2) Comprovante de Especialização em Controle de Infecção Hospitalar; 3) Comprovante de experiência de 06 meses em regulação e/ou gestão de leitos: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar

	<p>todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura;</p> <p>4) Carteira de conselho de classe.</p>
Enfermeiro de Gestão de leitos (NIR)	<p>1) Diploma ou certificado de ensino superior em enfermagem;</p> <p>2) Comprovante de experiência de 06 meses em regulação e/ou gestão de leitos: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura;</p> <p>3) Carteira de conselho de classe.</p>
Fisioterapeuta Assistencial	<p>1) Diploma ou certificado de graduação em fisioterapia;</p> <p>2) Comprovante de experiência de 06 meses na função, atuando em UTI: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura</p> <p>3) Registro em conselho de classe.</p>
Técnico de segurança do trabalho	<p>1) Diploma ou certificado de ensino técnico em segurança do trabalho;</p> <p>2) Comprovante de experiência de 06 meses na função: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura;</p> <p>3) Carteira de conselho de classe.</p>

4 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 – É importante ter e apresentar todos os requisitos necessários para a função escolhida.

4.2 – O candidato selecionado deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de que preenche todos os requisitos necessários para o desempenho da função para a qual foi convocado.

4.3 – A não comprovação ou a comprovação parcial acarretará na imediata desclassificação do candidato deste processo seletivo.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - No que tange a inscrição constitui somente e tão-somente, como uma expectativa de direito do candidato selecionado, portanto, não obrigando a o INTS à sua convocação.

5.2 - A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3 - A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades no currículo, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

Salvador, 31 de agosto de 2020.

Neyla Cathalinne Dantas Bezerra Carvalho
Gerente de Recursos Humanos